DECRETO Nº 5.847, DE 26 DE ABRIL DE 20221

"Altera as alíneas " e " e " f " do Decreto de nº5.821, de 01 de abril de 2022, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Política Cultural de Mococa".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a reunião realizada no dia 11 de abril de 2022, alterou a Composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Mococa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alteradas *alíneas " e " e " f " do Decreto* nº5.821, de 01 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Literatura:

Ricardo de Sales – Titular

Getúlio Cardoso da Silva – Suplente

f) Cultura Popular:

José Cândido Santos Carvalho – Titular

Valdir Granito – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal